



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.787/2018

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, e dá outras providências.

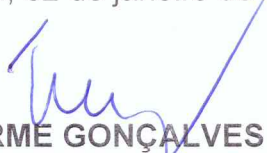
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo estatutário de Médico, Padrão F, Referência XIV, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 6526/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**ADALBERTO LOUZADA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA